Exma. Gerência da

 Identificação da empresa

 Morada

 Código Postal e Localidade

**Assunto: Comunicação da não renovação de contrato de trabalho a termo certo**

Ex.mos Senhores,

*Introduza o nome do trabalhador*, vem, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 344º do Código do Trabalho, comunicar que não pretende renovar o seu contrato de trabalho a termo certo, o qual terminará no próximo dia *Selecione uma data*, data em que ocorrerá a sua caducidade.

Com os melhores cumprimentos,

*Localidade*, *Selecione uma data*

O/A trabalhador(a)

------------------------------------------------

 **Recomendações e Instruções de Preenchimento**

O contrato de trabalho a termo certo caduca no final do prazo estipulado ou da sua renovação. Pode ser do interesse do trabalhador não optar pela sua renovação e fazer cessar o seu contrato de trabalho.

Para o efeito e nos termos do nº 1 do artigo 344º do Código do Trabalho, o trabalhador deverá comunicar, por escrito, ao empregador a decisão de fazer cessar o seu contrato de trabalho, com a antecedência mínima de 8 dias antes do seu termo.

**Artigo 344.º**

**Caducidade de contrato de trabalho a termo certo**

1 – O contrato de trabalho a termo certo caduca no final do prazo estipulado, ou da sua renovação, desde que o empregador ou o trabalhador comunique à outra parte a vontade de o fazer cessar, **por escrito**, respectivamente, 15 ou **8 dias antes de o prazo expirar**.

2 – Em caso de caducidade de contrato de trabalho a termo certo por verificação do seu termo, o trabalhador tem direito a compensação correspondente a 18 dias de retribuição base e diuturnidades por cada ano completo de antiguidade, calculada nos termos do artigo 366.º, **salvo se a caducidade decorrer de declaração do trabalhador nos termos do número anterior**.

3 – *(Revogado.)*

4 – *(Revogado.)*

5 - Constitui contraordenação grave a violação do disposto no n.º 2.

Para o efeito, o trabalhador deve comunicar a cessação do Contrato de Trabalho, por escrito, através de carta registada, com aviso de receção ou entregar presencialmente nos recursos humanos ou à gerência da empresa, ficando, no entanto, com um documento físico que comprove a sua entrega (por exemplo, cópia da carta datada e assinada por quem a rececionou).

Na minuta disponibilizada, no site da IRT, apenas deverá **preencher**, por esta ordem, os seguintes campos:

➊ Designação do trabalhador que comunica a cessação do contrato de trabalho;

➋ Indicar a data em que terminará a sua relação de trabalho, isto é, a data, a partir da qual, deixará de ir trabalhar.